



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 71/2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR **LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI E OUTROS E**, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **DAR PROVIMENTO PARCIAL NO MÉRITO**, A FIM DE: **I) DECLARAR** “NULA, DESDE A ORIGEM, A DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DE CANCELAR OU ANULAR O PROCESSO DE PESQUISA ELEITORAL EM ANDAMENTO”, **PRESCREVENDO** A CONTINUIDADE DA PESQUISA ELEITORAL PARA A DIREÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO - CT; **II) DETERMINAR** QUE A ATUAL COMISSÃO DE PESQUISA ELEITORAL INSTITUÍDA PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CT PROPONHA OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO CALENDÁRIO ELEITORAL, QUE DEVERÃO SER APRECIADOS PELO REFERIDO CONSELHO; **III) VALIDAR** AS DECISÕES TOMADAS PELA COMISSÃO DE PESQUISA ELEITORAL ATÉ A PRESENTE DATA, ESPECIALMENTE A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA “RENOVAR E AVANÇAR” E O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA “SOMOS TODOS CENTRO TECNOLÓGICO”; E **IV) RECOMENDAR** QUE A PESQUISA ELEITORAL SEJA CONCLUÍDA NO MÁXIMO ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2021, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **053745/2020-44**.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805  
Reitor  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Em 29/12/2020 às 10:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/119045?tipoArquivo=O>